



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº _____, DE 2023.

(Do Sr. Gilvan da Federal e outros)

Solicita que seja convocado o Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Sr. Flávio Dino de Castro e Costa, para prestar esclarecimentos sobre a declaração feita durante a Solenidade de Encerramento do Curso de Formação Profissional da Polícia Federal, na qual estavam presentes diversas autoridades, dentre elas, o Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, ocasião o Ministro Flávio Dino, durante seu discurso, direcionando-se ao Presidente Lula, proferiu a seguinte frase: **"Essa Polícia Federal está a serviço de uma única causa, que é a sua causa, a causa do Brasil. Nós abolimos tentações satânicas de espetacularizações, de abusos, de forças-tarefas ilegais. Isso tudo ficou para o passado."** ¹

Senhor Presidente,

Requeiro com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 219, § 1º, do Regimento Interno, que, ouvido o Plenário, sejam adotadas as providências necessárias à convocação do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Sr. Flávio Dino de Castro e Costa, para prestar esclarecimentos sobre a declaração feita durante a Solenidade de Encerramento dos Cursos de Formação Profissional da Polícia Federal, na qual estavam presentes diversas autoridades, dentre elas, o Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, ocasião o Ministro Flávio Dino, durante seu discurso, direcionando-

<https://gazetabrasil.com.br/politica/2023/09/05/video-flavio-dino-diz-que-policia-federal-ta-a-servico-da-caoa-de-lula/> ¹





CÂMARA DOS DEPUTADOS

se ao Presidente LULA, proferiu a seguinte frase: “Essa Polícia Federal está a serviço de uma única causa, que é a sua causa, a causa do Brasil. Nós abolimos tentações satânicas de espetacularizações, de abusos, de forças-tarefas ilegais. Isso tudo ficou para o passado.” ¹

Apresentação: 06/09/2023 16:21:41.330 - CSPCCO

REQ n.293/2023

JUSTIFICAÇÃO

Nesse sentido, vale esclarecer que Polícia Federal é, nos termos do art. 144, I e §1º, da Constituição Federal, órgão da segurança pública, organizado e mantido pela União, logo, subordinada ao Presidente da República e ao Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública:

Constituição Federal

*Art. 144. A segurança pública, **dever do Estado**, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:*

I - Polícia Federal;

(...)

*§ 1º A **polícia federal**, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, **destina-se a:***

I- apurar infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, assim como outras infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme, segundo se dispuser em lei;

II - prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho, sem prejuízo da ação fazendária e de outros órgãos públicos nas respectivas áreas de competência;

III - exercer as funções de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras;

IV - exercer, com exclusividade, as funções de polícia judiciária da União.

<https://gazetabrasil.com.br/politica/2023/09/05/video-flavio-dino-diz-que-policia-federal-ta-a-servico-da-causa-de-lula/> ¹





CÂMARA DOS DEPUTADOS

No §1º do art. 144, da CF, acima transcrito, e na Lei nº 10.4446/2002 (Dispõe sobre infrações penais de repercussão interestadual ou internacional que exigem repressão uniforme, para os fins do disposto no inciso I do § 1º do art. 144 da Constituição) encontram-se as atribuições da Polícia Federal. Denota-se que **não é atribuição da Polícia Federal estar "a serviço da causa do Presidente da República"**.

Portanto, é claro e evidente que há um abuso de poder por parte do Ministro da Justiça e Segurança Pública, praticando um desvio de finalidade no que diz respeito às atribuições da Polícia Federal.

Em face do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da referida Convocação que ora se apresenta.

Sala da Comissão, em 06 de setembro de 2023.

GILVAN DA FEDERAL
Deputado Federal (PL-ES)

PAULO BILYNSKYJ
Deputado Federal (PL-SP)

2023-P_181223



<https://gazetabrasil.com.br/politica/2023/09/05/video-flavio-dino-diz-que-policia-federal-ta-a-servico-da-caoa-de-lula/> ¹





Requerimento **(Do Sr. Gilvan da Federal)**

Solicita que seja convocado o Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Sr. Flávio Dino de Castro e Costa, para prestar esclarecimentos sobre a declaração feita durante a Solenidade de Encerramento do Curso de Formação Profissional da Polícia Federal, na qual estavam presentes diversas autoridades, dentre elas, o Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, ocasião o Ministro Flávio Dino, durante seu discurso, direcionando-se ao Presidente Lula, proferiu a seguinte frase: “Essa Polícia Federal está a serviço de uma única causa, que é a sua causa, a causa do Brasil. Nós abolimos tentações satânicas de espetacularizações, de abusos, de forças-tarefas ilegais. Isso tudo ficou para o passado.”

Assinaram eletronicamente o documento CD238683230100, nesta ordem:

- 1 Dep. Gilvan da Federal (PL/ES)
- 2 Dep. Delegado Paulo Bilynskyj (PL/SP)

